PROJETO DE INDICAÇÃO Nº151/2024

Considerando que o Brasil tem passado por uma instabilidade política e econômica nos últimos anos e eventuais crises por conta da elevada taxa de desemprego e precarização no mercado de trabalho. De acordo com o IPEA, em 2022, o Brasil atingiu 12 milhões de desempregados, destes 30% estavam em busca de uma vaga há dois anos ou mais.

Considerando a pesquisa realizada pelo Núcleo Brasileiro de Estágios (Nube), onde revelou que apenas 14,87% dos recém-formados que pegaram o diploma em 2019 e 2020 conseguiram oportunidade de emprego nas suas áreas de formação, após três meses da formatura, 52,12% dos entrevistados relataram não estar trabalhando - 27,85% estão desempregados há mais de um ano.

Considerando a consulta pública, feita pelo Conselho Federal de Enfermagem, em 2020, onde avaliou que mais de 25% dos profissionais com dois (2) anos de formação, não conseguiram inserção no mercado de trabalho; e o mais preocupante é que dentre essa parcela, mais de 50% destes profissionais são Mulheres.

Considerando que a construção de uma carreira profissional requer comprometimento pessoal, dedicação, qualificação e capacitação profissional, mas além de tudo isso, é essencial que seja oferecida oportunidades para que esses profissionais possam nas mais diversas atividades contribuir para o fortalecimento das ações de saúde através do seu conhecimento.

Considerando que a falta de experiência tem sido uma das principais barreira para conquista do primeiro emprego para os profissionais da saúde. Os recém-formados geralmente tem uma dificuldade maior para adentrar no mundo do trabalho por exigência das empresas em qualificação e registro de trabalho anterior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a elaboração do Projeto de lei que:

Determine reserva de vagas nas instituições de Saúde da prefeitura de Salvador, para os profissionais de saúde que não tiveram a oportunidade de adentrar ao mercado de trabalho. Visando oportunizar profissionais de saúde, sem experiência na área de formação, com o propósito de combater o desemprego e inseri-los no mundo do trabalho, através de reserva de 10% do total de vagas do Terceiro Setor, para os profissionais de saúde recém-formados.

Salvador, 21 de outubro de 2024.



Débora Santana

Vereadora